



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 20/09/21

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Requerimento nº 157

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Meio Ambiente pedido da seguinte informação:

- que informe a periodicidade em que é recolhido o lixo nas comunidades rurais e nas saídas das estradas vicinais.

Justificativa: A destinação correta do lixo produzido nas comunidades rurais é essencial para preservação do meio ambiente, bem como o recolhimento dos lixos lançados nas saídas das estradas vicinais, no que pese essa prática ser irregular e passível de punição ao infrator.

Bom Despacho, 20 de setembro de 2021.

Vinícius Pedro

Vereador